

EDIVANIA SOARES DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 - NOME E SOBRENOME: **EDIVANIA SOARES DE SOUSA** 1ª HABILITAÇÃO: **06/12/2004**

2 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **29/09/1982, PESQUEIRA, PE**

4a DATA EMISSÃO: **06/02/2023** 4b VALIDADE: **02/02/2033** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: **2465422 SEJUSP MS**

6a CPF: **289.938.188-19** 6b N.º REGISTRO: **03446025342** 6c CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **EDSON PINHEIRO DE SOUSA**
MARIA IZABEL SOARES DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2501700612



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				DE			
B			02/02/2033	C2			
BF				CTE			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **LAMPO GRANDE, MS**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 08771054845
 MSR57721070

2501700612

MATO GROSSO DO SUL

CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0010082 em 30/09/2018

Nome:
EDIVANIA SOARES DE SOUSA

Filiação:
EDSON PINHEIRO DE SOUSA e MARIA IZABEL
SOARES DE SOUSA

Nacionalidade: Nascimento:
BRASIL 29/09/1982

Naturalidade:
Pesqueira-PE

Revalidado Pela: Formado em:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 22/03/2013

Identidade: Órgão Expedidor:
465.422 SEJUSP-MS

CPF:
89.938.188-19

000001467

MÉDICO

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO





**CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDIVANIA SOARES DE SOUSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sob o nº. **10082** desde **30/08/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 09/01/2026.

Chave de validação **e46c4d4f23200ee347d23b9076715285c74d7c96**

Emitida eletronicamente via internet em **09/10/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**: <http://crmms.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **EDIVANIA SOARES DE SOUSA**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**10082**, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 30/08/2018 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **642d1d90e5a415504ee3d958c3983a648539580e**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**: <http://crmms.org.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "II"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de CLINICO GERAL -HORAS TRABALHADAS PF e CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO -HORAS TRABALHADAS PF, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 01/2025, divulgado em 27 de agosto de 2025, como abaixo qualificado

Profissional: Edivania Soares de Sousa

Endereço Comercial: Alameda Jose de Barros Maciel nº 15

CEP: 79.311-011 Cidade: Corumbá Estado: MS CPF: 289.938.188-19

EMAIL: Edivaniasoares1982@gmail.com TELEFONE: (67) 99661-9398

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de CLINICO GERAL -HORAS TRABALHADAS PF e CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO -HORAS TRABALHADAS PF conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO-HORAS TRABALHADAS PF	Serviço por Hora	864	90,04	77.797,41
01	CLINICO GERAL-HORAS TRABALHADAS PF	Serviço por Hora	1080	80,42	86.853,60

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Ladario/MS, 10 de outubro de 2025.

(Edivania Soares de Sousa)

(Medica CRM 10082)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, Edivania Soares de Sousa, brasileira, profissão Médica, estado civil solteira, domiciliado na Alameda José de Barros Maciel nº 15, bairro Cristo Redentor cidade Corumbá/MS. CEP: 79.311-011, inscrito sob o CPF Nº 289.938.188-19, RG Nº 2.465.422, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário – MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ladário/MS, 10 de outubro de 2025



Edivania Soares de Sousa
CPF nº 289.938.188-19



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **935318/2025**

CPF : **289.938.188-19**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:33:50 horas do dia 06/10/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIVANIA SOARES DE SOUSA
CPF: 289.938.188-19

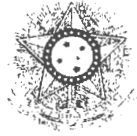
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:53 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **07CE.C5A8.E509.F58B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVANIA SOARES DE SOUSA

CPF: 289.938.188-19

Certidão nº: 60835817/2025

Expedição: 10/10/2025, às 13:15:03

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVANIA SOARES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **289.938.188-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 267.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



MED 1448

Serie: _____

N° 000365

DR. EUN SHIL CHUNG
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Sra.:

EDIVANIA SOARES DE SOUSA DE RIVERA

De nacionalidad Boliviana por matrimonio, nacida el 29 de Septiembre de 1987 en Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario del Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** regidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia para obtener el **DIPLOMA ACADEMICO** nivel Licenciatura como

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del poder que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, y en virtud del presente Diploma, emitido conjuntamente por el Vicerrector Académico y el Rector de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 22 días del mes de Marzo, 2015.

Eun Shil Chung
RECTOR

CRM-MS
 Consejo Regional de Medicina del Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Diploma
 En 30/05/2014, el Presente Diploma de EDIVANIA SOARES DE SOUSA
 fué registrado sob o número 0012093-MS de acordo com o Artigo 17
 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957
 Campo Grande-MS, 30/05/2014

[Firma]
 DELSO RAFAEL DOS ALVES COELHO
 PRESIDENTE

000535

**SE LEGALIZA LA FIRMA
 NO EL CONTENIDO
 MINISTERIO DE EDUCACIÓN
 VESFP.**

El Ministerio de Educación, certifica que la firma y rúbrica que
 aparece en el documento académico/trámites, corresponde

Dr. Cui Shih Chung
 Rector - UCEBOL

La Paz, 17 de Mayo de 2013. VESFP



[Firma]
 Lic. María Leticia
 J.E.F. DE LA UNIDAD DE FUCOS PROFESIONALES
 Viceministerio de Educación Superior
 de Formación Profesional
 MINISTERIO DE EDUCACIÓN



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
 VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL, CONSULTAR
 DIRECCIÓN GENERAL DE INFORMACIÓN Y ASISTENCIA LEGALIZACIONES
 CERTIFICA que la firma de:

Maria Leticia
 guarda similitud con la que está en nuestro registro.

La Paz, 20 Mayo 2013

**SE LEGALIZA LA FIRMA, NO EL
 CONTENIDO DEL DOCUMENTO.**

5.00

Pagos: 05.00 - Cuid.
 050-5.00 - TEC 410/2

ATENCIÓN
 del documento en el caso de
 presentar falsificación
 será cobrada \$15.00

Presentado a la Unidad de Asesoría Jurídica de acuerdo con el art. 25 de la Ley N° 451/80.
 A presentarse legalizado en las oficinas correspondientes de este documento.

[Firma]
 CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
 Vice-Correa

A, 14 de Mayo de 2015.

De acuerdo a la Sentencia 34/12 dictada en fecha 11 de Abril del año 2012, emitida por el Juzgado 5to. De Partido De Familia De La Capital - Provincia Andrés Ibáñez - Dpto. de Santa Cruz, a cargo del Dra. Caroli S. R. Cuellar Rodríguez, quien ordena la anulación de la partida de matrimonio N° 61, teniéndose en consecuencia la modificación del nombre de la estudiante de Edvânia Soares de Sousa de Rivera a Edvânia Soares de Sousa, razón por la cual, la suscrita Universidad Cristiana de Bolivia, en mérito de los documentos adjunto y la Resolución Administrativa N° 001/2015 de fecha 06 de enero del

[Firma]
 Ansherto R. Cortez Rivera
 JEF DE LA UNIDAD
 DE LEGALIZACIONES
 Ministerio de Relaciones Exteriores

Comisariado General de la Sierra
 Santa Cruz de la Sierra

○ presente Certificado foi emitido com base nas normas estabelecidas na Resolução CNE/CES 01 de 2018, pela Portaria MEC 331, publicado no DOU de 10/03/2017, Seção 1 e Portaria Fiocruz nº 928/2017-PR de 03/07/2017.

○ Curso de Especialização em Saúde da Família, na Área Saúde e Bem-Estar Social de pós-graduação lato sensu, coordenado pela Ma. Sílvia Helena Mendonça de Moraes, foi realizado no período de 08 de abril de 2019 a 29 de março de 2020, totalizando 430 horas/aula.

Nísia Verônica Trindade Lima

Presidente da Escola de Governo da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Fiocruz de Mato Grosso do Sul**

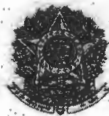
Certificado registrado sob o n.º 144, no Livro n.º 0011, fls. 006, de acordo com a Portaria MEC nº 331, de 10 de março de 2017.

Serviço de Gestão Acadêmica, 28/08/2020.

Visto



Leida Mendes Cardoso
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 SUPERVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

Apostilamento de Revalidação de Diploma de Graduação
 Requerente: **EDIVANIA SOARES DE SOUSA**
 Diploma Revalidado em conformidade com a lei 9394/96, Resoluções
 CNE/CES e Normas vigentes na UFMT.



Curso: **Medicina**
 Grau: **Bacharel (a)** Título: **Médico (a)**
 Registro: **2168** Fls. **243**
 Livro: **01/NEVME0** Proc. nº: **23188.968237/2018-48**

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da
 Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77.



Estudos Complementares:
 Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirurgião, com equivalência ao título de
 Médico (a) da UFMT, Grau Bacharel (a); Realizou Estudos Complementares na
 UNIVERSIDADE BRASIL - Campus de Fernandópolis/SP, com C.H. de 2.250 horas.

Ato de Reconhecimento de Curso: Portaria MEC nº 656/66, publicada no DOU de
 11/09/1966. Renovada pela Portaria SERES nº 41/11, publicada no DOU, de 02/05/2011.

Cuiabá/MT, 19/07/2018.

Prof.ª. Dra. Myrten Theresza de Moura Serra
 Reitora - UFMT

A autenticidade dos dados de registro podem ser conferida no Link abaixo:

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma_documento_acesso_externo=0

Código verificador: 0833639
 Código CRC: 86A0688



MÉDICO CIRURGIÃO

Por lo tanto: en uso de las facultades que confiere el artículo 94 de la
 Política del Estado, el presente Diploma, emitido conjun-
 tamente con el Vicerrector Académico y el Rector de la Universidad y refir-
 tado al Secretario General en la...



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Fiocruz Mato Grosso do Sul

CERTIFICADO

A presidente da Escola de Governo da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições regimentais, por intermédio da diretora da Fiocruz Mato Grosso do Sul, confere o presente Certificado a **EDIVÂNIA SOARES DE SOUSA**, cédula de identidade nº 2.465.422 SEJSP/MS, nascida em 29 de setembro de 1982, nacionalidade brasileira, natural de Pernambuco, por haver concluído, no ano de 2020, o Curso de Especialização em Saúde da Família.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

Silvia Helena Mendonça de Moraes
Silvia Helena Mendonça de
Moraes
Coordenadora do Curso

Edivânia Soares de Sousa
Aluna

Jislaine de Fátima Guilherme
Jislaine de Fátima Guilherme
Diretora da Fiocruz Mato Grosso
do Sul

O presente Certificado foi emitido com base nas normas estabelecidas na Resolução CNE/CES 01 de 2010, pela Portaria MEC 331, publicado no DOU de 10/03/2017, Seção 1 e Portaria Fiocruz nº 928/2017-PR de 03/07/2017.

O Curso de Especialização em Saúde da Família, na Área Saúde e Bem-Estar Social de pós-graduação lato sensu, coordenado pela Ma. Sílvia Helena Mendonça de Moraes, foi realizado no período de 08 de abril de 2019 a 20 de março de 2020, totalizando 430 horas/aula.

Nísia Verônica Trindade Lima


Presidente da Escola de Governo da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Fiocruz de Mato Grosso do Sul**

Certificado registrado sob o n.º 144, no Livro n.º 0011, fls. 006, de acordo com a Portaria MEC nº 331, de 10 de março de 2017.

Serviço de Gestão Acadêmica, 28/08/2020

Visto _____



**Leida Mendes Cardoso
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica**

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Especialização em Saúde da Família

Matrícula: 2019097 Nome: Edvânia Soares de Sousa RG: 2.465.422 / SEJSP/MS CPF: 289.938.188-19	Sexo: Feminino Nascimento: 29/09/1982 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Pernambuco
--	---

Unidade de Aprendizagem	Professor	Início	Término	Classificação	Carga Horária
Introdução ao Curso de Especialização em Saúde da Família	Dr. Cristiano Costa Argemem Vieira	08/04/2019	14/04/2019	A	10
O Estado e as Políticas Públicas de Saúde	Má. Silvia Helena Mendonça de Moraes	15/04/2019	28/04/2019	A	20
Princípios Gerais e o Processo de Trabalho na Estratégia Saúde da Família	Dr. Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	29/04/2019	20/05/2019	A	40
Planejamento e Gestão em Saúde	Dr.ª Maria Cristina Abrão Nachif	27/05/2019	22/06/2019	A	40
Vigilância em Saúde	Dr.ª Marisa Dias Rolan Loureiro	24/06/2019	14/07/2019	A	30
Projeto de Intervenção I	Dr.ª Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	19/07/2019	28/07/2019	B	15
Família e Abordagem Familiar	Dr.ª Erika Karleta Femi	29/07/2019	18/08/2019	A	30
Promoção de Saúde e Intersetorialidade na Abordagem Familiar	Má. Ana Paula Gonçalves de Lima Resende	19/08/2019	08/09/2019	A	30
A Clínica Ampliada no Contexto da Atenção Primária a Saúde	Dr.ª Ana Tereza Gomes Guerrero	08/09/2019	22/09/2019	A	20
Projeto de Intervenção II	Dr.ª Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	23/09/2019	06/10/2019	B	15
Atenção Integral à Saúde da Criança	Dr.ª Renata Palópoli Picoli	07/10/2019	26/10/2019	A	20
Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Má. Ana Paula Gonçalves de Lima Resende	21/10/2019	03/11/2019	A	20
Atenção Integral à Saúde do Adulto	Má. Leika Aparecida Ishiyama Geniole	04/11/2019	01/12/2019	A	40
Atenção Integral à Saúde do Idoso	Dr.ª Renata Palópoli Picoli	02/12/2019	15/12/2019	B	20
Atenção Integral à Saúde Mental	Má. Silvia Helena Mendonça de Moraes	06/01/2020	19/01/2020	B	20
Projeto de Intervenção III	Dr.ª Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	20/01/2020	02/02/2020	A	15
Módulo Eletivo	Dr.ª Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	03/02/2020	23/02/2020	A	30
Projeto de Intervenção IV	Dr.ª Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	24/02/2020	08/03/2020	A	15

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

420

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Especialização em Saúde da Família

Matrícula: 2019097 Nome: Edivanira Soares de Sousa RG: 2.465.422 / SEJSP/MS CPF: 289.838.188-19	Sexo: Feminino Nascimento: 28/09/1982 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Pernambuco
--	---

Monografia:

AÇÕES PARA CONTROLE DA DEPRESSÃO E RESTABELECIMENTO DA SAÚDE MENTAL

Condição Final: Aprovada

Orientadora: D^a Marisa Dias Rolim Leitão

Coordenadora do Curso: Ma. Silvia Helena Mendonça de Moraes

Duração do Curso: 05 de abril de 2019 a 28 de março de 2020

Código dos conceitos:

A (10 - 9) B (8,9 - 7,5) C (7,4 - 6) D (5,9 - 0)


Legenda:

Esp. - Especialista - Ms. e Mfa. - Mestre - Dr. - Doutor


Observação:

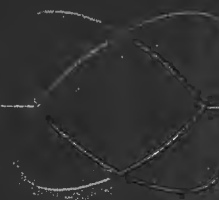
1. Escola de Governo Fundação Oswaldo Cruz e unidades vinculadas, credenciada pela Portaria Nº 331, de 10 de março de 2017.
2. A Fundação Oswaldo Cruz, instituição vinculada ao Ministério da Saúde, realiza seus cursos no cumprimento da incumbência que lhe foi dada pela Lei nº 5019, de 07 de junho de 1966, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Ensino Especializado de Saúde Pública, posteriormente denominada Fundação Recursos Humanos para a Saúde (Decreto nº 904, de 02/10/1969) atualmente Fundação Oswaldo Cruz (Decreto nº 66624 de 22/05/1970), para capacitar recursos humanos na área de Saúde.
3. O presente Curso cumpre o dispositivo na Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional do Ministério da Educação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.


Leida Mendes Cardoso
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica
Fiocruz/MS

Leida Mendes Cardoso
Secretaria Acadêmica
Fiocruz Mato Grosso do Sul


Silvia Helena Mendonça de Moraes
Coordenadora
Curso de Especialização em Saúde da Família
Silvia Helena Mendonça de Moraes
SAPE 2166/0
FIOCRUZ Mato Grosso do Sul



FACULDADE INSPIRAR®

Seu maior processo inspiração.

Faculdade Inspirar

CERTIFICADO

O Presidente, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

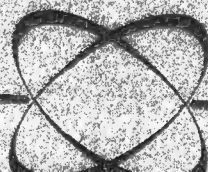
EDIVANIA SOARES DE SOUSA

por ter participado do curso de Trauma musculoesquelético/Transporte e Extricação de Pacientes realizado de 03 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2019, com carga horária total de 26 horas, ministrado pelo Prof. MSc. André Luiz Hoffmann.

Campo Grande, 04 de agosto de 2019.

Dr. Marcelo Marcio Xavier
Presidente

Nilzane Aparecida Castro Koga
Nilzane Aparecida Castro Koga
Secretária Geral



CURSO DE TRAUMA MUSCULOESQUELÉTICO E TRANSPORTE E EXTRICAÇÃO DE PACIENTES

Carga horária: 26 horas

MSc André Luiz Hoffmann

Mestre em Ergonomia - UFSC

Especialista em Urgência e Emergência - Cascaes

Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva - Inspirar

Fisioterapeuta - Universidade Tuiuti do Paraná

Enfermeiro - Uniandrade

Socorrista - Universidade Tuiuti do Paraná

Instrutor PHTLS - Prehospital Trauma Life Support - NAEMT

Instrutor Basic Life Support - American Heart Association

ATCN-Advanced Trauma Care for Nurses

ACLS - Advanced Cardiac Life Support

Instrutor credenciado EFR-Emergency First Responder

Instrutor Mergulho Autônomo PADI e NAUI

Coordenador Pós-Graduação Urgência e Emergência Faculdade Inspirar

Oficial da Reserva R/2 Fisioterapeuta do Exército Brasileiro

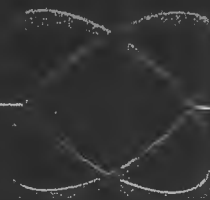
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

TRAUMA MUSCULOESQUELÉTICO

- Anatomia e Fisiologia musculoesquelética;
- Biomecânica do trauma e fisiopatologia das lesões traumáticas;
- Avaliação do paciente traumatizado: lesões musculoesqueléticas.

TRANSPORTE E EXTRICAÇÃO DE PACIENTES

- Colar cervical;
- Retração de capacete;
- Rolamento 90° um, dois, três ou mais socorristas;
- Rolamento 180° um, dois, três ou mais socorristas;
- Imobilização em prancha rígida;
- Métodos de transportes de pacientes: um, dois, três ou mais socorristas;
- Imobilização com Kendrick Extrication Device (KED);
- Remoção de pacientes em veículos: KED, prancha rígida e de emergência;
- Ferramentas de extricação



FACULDADE INSPIRAR
Sua vida é sua inspiração.

Faculdade Inspirar
CERTIFICADO

O Presidente, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

EDIVANIA SOARES DE SOUSA

por ter concluído o curso de **POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** realizado entre 03 de agosto de 2019 a 03 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CNE/CES 01, de 06 de abril de 2018.

Curitiba, 03 de março de 2021

Prof. Dr. Espençião Elias Aquim
Presidente

Edivania Soares de Sousa
Titulada



